



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 822 - Agosto/2024  
Resoluções - Nº 210 a 215/2024  
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 29 de Agosto de 2024



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 210, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Concede Título de Doutor “Honoris Causa” ao  
Médico Benjamim Pessoa Vale.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22 de agosto de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.041925/2023-69.

RESOLVE:

Conceder, com suporte no inciso VI, do artigo 53, da Lei Nº 9.394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, combinado com o inciso XI, do § 2º, do artigo 11 e com a alínea “c”, do artigo 65, ambos do Estatuto da UFPI, bem como com o inciso XI, do artigo 13 e, por fim, com o inciso III e o parágrafo único, do artigo 185, todos, do Regimento Geral da UFPI, o Título de Doutor “Honoris Causa” ao médico neurocirurgião/neuroendovascular Benjamim Pessoa Vale, como prova inconteste do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí pelos relevantes serviços prestados à sociedade piauiense, em especial na área da assistência à saúde e a inclusão da pessoa com deficiência.

Teresina, 27 de agosto de 2024

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 211, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Concede Título de Doutor “Honoris Causa” ao  
Cacique Raoni Metyktire.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22 de agosto de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.019251/2024-97.

RESOLVE:

Conceder, com suporte no inciso VI, do artigo 53, da Lei Nº 9.394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, combinado com o inciso XI, do § 2º, do artigo 11 e com a alínea “c”, do artigo 65, ambos do Estatuto da UFPI, bem como com o inciso XI, do artigo 13 e, por fim, com o inciso III e o parágrafo único, do artigo 185, todos, do Regimento Geral da UFPI, o Título de Doutor “Honoris Causa” ao cacique Raoni Metyktire, como prova inconteste do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí a sua atuação e sua luta pela preservação da Amazônia e dos povos originários.

Teresina, 27 de agosto de 2024

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 212, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Concede Título de Doutor “Honoris Causa” ao  
Desembargador Hilo de Almeida Sousa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22 de agosto de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.036987/2024-17.

RESOLVE:

Conceder, com suporte no inciso VI, do artigo 53, da Lei Nº 9.394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, combinado com o inciso XI, do § 2º, do artigo 11 e com a alínea “c”, do artigo 65, ambos do Estatuto da UFPI, bem como com o inciso XI, do artigo 13 e, por fim, com o inciso III e o parágrafo único, do artigo 185, todos, do Regimento Geral da UFPI, o Título de Doutor “Honoris Causa” ao Desembargador Hilo de Almeida Sousa, como prova inconteste do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí aos relevantes serviços prestados a esta universidade e a sociedade piauiense.

Teresina, 27 de agosto de 2024

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 213, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Constitui comissão que coordenará Eleição dos Representantes Técnicos-Administrativos junto aos Conselhos Superiores (CAD/CEPEX/CONSUN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22 de agosto de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.023437/2024-80.

RESOLVE:

Constituir, na forma do parecer da relatora, a Comissão composta pelos servidores: Virgínia Tamara Muniz Silva; Francisco de Assis de Sousa Nascimento; Cícero Rodrigues de Sousa e Gustavo Alves de Araújo, para, sob a presidência da primeira, coordenar as Eleições dos Representantes Técnicos-Administrativos, junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 27 de agosto de 2024.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 214, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Constitui comissão que coordenará Eleição de Representantes Estudantis junto aos Conselhos Superiores (CAD/CEPEX/CONSUN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22 de agosto de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.014338/2024-52.

RESOLVE:

Constituir, na forma do parecer da relatora, a Comissão Eleitoral para Eleição de Representantes Estudantis junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Federal do Piauí, composta pelos seguintes membros:

- Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal, docente e presidente;
- Demerval Nunes de Sousa Filho, docente e membro;
- Ulisses de Carvalho Meireles, técnico e membro;
- João Gabriel Rangel de Sousa, discente e membro;
- Caio Felipe Rocha Cardoso, discente e membro;

Teresina, 28 de agosto de 2024.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 215, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Resolução CONSUN/UFPI Nº 007, de 11 de junho de 1992, que estabelece normas e critérios para Progressão Funcional dos Docentes da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22 de agosto de 2024 e, considerando:

- o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, que trata da progressão funcional da Carreira do Magistério Federal;
- o Processo Eletrônico nº 23111.060282/2023-03.

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSUN/UFPI Nº 007, de 11 de junho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.7º .....

.....

§ 5º O docente que cumpriu mais de um interstício e não solicitou, à época, poderá requerer simultaneamente, em um mesmo processo, mais de uma progressão por nível ou por classe, desde que este contenha todas as informações necessárias para cada um dos interstícios a serem avaliados.

§ 6º As avaliações de desempenho relativas a cada período correspondente deverão ser feitas sequencialmente para cada progressão por nível ou por classe pretendida, respeitados os interstícios mínimos estabelecidos nesta Resolução.” (NR)

“Art. 20. O docente que não obtiver a pontuação mínima para sua progressão por nível ou por classe poderá solicitar a prorrogação do interstício até que se atinja a pontuação necessária, devendo a progressão por nível ou por classe ter vigência a partir da data do período acrescido para efeitos da pontuação final do docente.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 28 de agosto de 2024

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor